TERMO DE APOSTILAMENTO

DATA: 29/05/2018

REFERÊNCIA: Termo de Colaboração nº 05/2018

DISPENSA DE CHAMAMENTO: nº 11/2018

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade – ACINPODE

OBJETO DA PARCERIA: "Repasse financeiro de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para custeio de pessoal e material de limpeza e higiene do CENTRO DIA DA ACINPODE, na modalidade de proteção social especial de média complexidade, conforme Sistema Único de Assistência Social – SUAS".

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2018

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 21/05/2018 A 1º/05/2019

Aos 29 dias do mês de maio de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de João Monlevade, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 4.798, Bairro Carneirinhos, após justificativa apresentada pela OSC - Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade – ACINPODE e em conformidade com Art. 57 da Lei 13.019/2014, altera-se no Plano de trabalho do referido termo de colaboração os itens abaixo referenciados:

8 - DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META/OBJETIVO	**MEIOS DE REALIZAÇÃO**	**PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO**
Atendimento e Orientação aos deficientes e seus familiares, quanto ao acesso aos direitos socioassistenciais	ONDE SE LÊ: Atendimento de 2ª a 6ª feira no Centro Dia no horário de 13h às 17h LÊ-SE: **Atendimentos de 2ª à 6ª feira no Centro Dia, totalizando 40 horas semanais, conforme demanda da OSC.**	ONDE SE LÊ: 12 (DOZE) MESES Durante a vigência do convênio. LÊ-SE: **Durante a vigência da parceria que compreende o período de 21/05/2018 até 01/05/2019**

Manutenção da Sede do Centro Dia	ONDE SE LÊ: Pagamento de despesas contábeis e aquisição de material de limpeza. LÊ-SE: **Pagamento de despesas contábeis, aquisição de material de limpeza e produtos de higiene de acordo com estoque/necessidade da OSC.**	ONDE SE LÊ: 12 (DOZE) MESES Durante a vigência do convênio. LÊ-SE: **Durante a vigência da parceria que compreende o período de 21/05/2018 até 01/05/2019**

9 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	**NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS**	**PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**
Atendimento e Orientação aos deficientes e às famílias dos deficientes quanto ao acesso aos direitos socioassistenciais.	ONDE SE LÊ: Média de 200 (duzentos) atendimentos mensais. LÊ-SE: **Média de 100 (cem) atendimentos mensais.**	• **Ficha de atendimento, Cadastro com a assinatura do usuário.** • **Relatório mensal de atendimento;** • **Cópia do contrato de trabalho ou carteira de trabalho assinada do profissional que irá realizar o atendimento;** • **INCLUIR: comprovantes de recolhimento de encargos trabalhistas;** • **Cópia de folha de ponto do profissional que irá realizar o atendimento;**

		• **Cópia de contra cheque do profissional que irá realizar o atendimento;** • **Cópia do pagamento do vale transporte do profissional que irá realizar o atendimento.**
Manutenção da Sede do Centro Dia	**ONDE SE LÊ: Média de 200 (duzentos) atendimentos mensais.** **LÊ-SE: Média de 100 (cem) atendimentos mensais.**	• **Cópia de contrato de prestação de serviços contábeis;** • **Nota fiscal de prestação de serviços contábeis;** • **Notas fiscais de compra do material de limpeza e produtos de higiene.**

O presente apostilamento, para efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração nº 05/2018 até sua vigência e não caracteriza alteração do objeto da parceria.

João Monlevade, 29 de maio de 2018.

Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Nádia Cota Guimarães
Secretária Municipal de Assistência Social